

RES: Dúvidas da Licitação No 12/2022 - (UASG 070024)

Hermenson Pereira da Silva

ter 12/04/2022 15:23

Para: Joao Vitor <joaovitor.brandao@evenue.com.br>;

Cc: Licitação <licitacao@tre-ro.jus.br>;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 ESCLARECIMENTO 1

1. Trata-se de PEDIDO DE ESCLARECIMENTO apresentado pela empresa EVENUE INVESTIMENTOS ALTERNATIVOS, neste ato representada por João Vitor B. Lima.

2. A íntegra do pedido de esclarecimento e da resposta do Pregoeiro está disponível no Portal de Transparência do TRE-RO, no endereço: <https://www.tre-ro.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/licitacoes/licitacoes-2022/pregoes-eletronicos>.

3. Do questionamento e resposta:

3.1. Questionamento:

"(...) gostaria de esclarecer a respeito de como funciona o pagamento. Ao emitir a passagem área, devemos emitir a NF para pagar a passagem área?"

3.2. Manifestação da unidade técnica-demandante:

"...informo que os pagamentos do tribunal se darão através de fatura mensal, conforme item 8 do Termo de Referência."

3.3. Resposta Pregoeiro:

Acolho a manifestação da unidade técnica-demandante e a adoto integralmente como fundamento para a resposta ao quesito.

Conforme informado pela unidade técnica-demandante, as regras sobre pagamentos estão previstas no item 8 TR (anexo I do edital). No mesmo sentido, a minuta do contrato (anexo II do edital) também prevê, em sua cláusula quinta, as regras sobre pagamentos.

4. Esclarecidas as questões e considerando que o esclarecimento não altera cláusulas do Edital, será mantida a data prevista para a Sessão Pública, nos termos do § 4º, do artigo 21 da Lei n. 8.666/93. Esta decisão será disponibilizada nos sítios eletrônicos do COMPRASNET e do TRE-RO, além de juntado aos autos do proc. administrativo respectivo.

Porto Velho, 12 de abril de 2022

HERMENSON PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

De: Joao Vitor <joaovitor.brandao@evenue.com.br>

Enviada em: domingo, 10 de abril de 2022 15:44

Para: Licitação <licitacao@tre-ro.jus.br>

Assunto: Dúvidas da Licitação No 12/2022 - (UASG 070024)

Bom dia, Equipe do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Me chamo João Vítor, Diretor Executor e Operações da Evenue.

Estou entrando em contato para esclarecimento a respeito da licitação citada no título deste e-mail.

Estamos começando a atuar com licitação para nossa marca de agencia de viagem a Evenue Turismo, gostaria de esclarecer a respeito de como funciona o pagamento. Ao emitir a passagem área, devemos emitir a NF para pagar o a passagem área?

Estamos com dúvida com relação ao pagamento da passagem área para ser emitida. Como disse estamos começando agora a mexer com este nicho de mercado, se puder nos ajudar com relação a essa questão, será de grande ajuda.

Qualquer dúvida, me encontro a disposição

Atenciosamente,



JOÃO VITOR B. LIMA
CEO & COO

✉ joavitor.brandao@evenue.com.br

☎ (31) 99674-4739

**Esclarecimento** 12/04/2022 17:04:02**De:** Joao Vitor <joaovitor.brandao@evenue.com.br>**Enviada em:** domingo, 10 de abril de 2022 15:44**Para:** Licitação <licitacao@tre-ro.jus.br>**Assunto:** Dúvidas da Licitação No 12/2022 - (UASG 070024)

Bom dia, Equipe do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Me chamo João Vítor, Diretor Executor e Operações da Evenue.

Estou entrando em contato para esclarecimento a respeito da licitação citada no título deste e-mail.

Estamos começando a atuar com licitação para nossa marca de agencia de viagem a Evenue Turismo, gostaria de esclarecer a respeito de como funciona o pagamento. Ao emitir a passagem área, devemos emitir a NF para pagar o a passagem área?

Estamos com dúvida com relação ao pagamento da passagem área para ser emitida. Como disse estamos começando agora a mexer com este nicho de mercado, se puder nos ajudar com relação a essa questão, será de grande ajuda.

Qualquer dúvida, me encontro a disposição

Atenciosamente,

João Vitor B. Lima

CEO & COO

Fechar



Resposta 12/04/2022 17:04:02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

ESCLARECIMENTO 1

1. Trata-se de PEDIDO DE ESCLARECIMENTO apresentado pela empresa EVENUE INVESTIMENTOS ALTERNATIVOS, neste ato representada por João Vitor B. Lima.

2. A íntegra do pedido de esclarecimento e da resposta do Pregoeiro está disponível no Portal de Transparência do TRE-RO, no endereço: <https://www.tre-ro.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/licitacoes/licitacoes-2022/pregoes-eletronicos>.

3. Do questionamento e resposta:

3.1. Questionamento:

"(...) gostaria de esclarecer a respeito de como funciona o pagamento. Ao emitir a passagem área, devemos emitir a NF para pagar a passagem área? "

3.2. Manifestação da unidade técnica-demandante:

"...informo que os pagamentos do tribunal se darão através de fatura mensal, conforme item 8 do Termo de Referência. "

3.3. Resposta Pregoeiro:

Acolho a manifestação da unidade técnica-demandante e a adoto integralmente como fundamento para a resposta ao quesito.

Conforme informado pela unidade técnica-demandante, as regras sobre pagamentos estão previstas no item 8 TR (anexo I do edital). No mesmo sentido, a minuta do contrato (anexo II do edital) também prevê, em sua cláusula quinta, as regras sobre pagamentos.

4. Esclarecidas as questões e considerando que o esclarecimento não altera cláusulas do Edital, será mantida a data prevista para a Sessão Pública, nos termos do § 4º, do artigo 21 da Lei n. 8.666/93. Esta decisão será disponibilizada nos sítios eletrônicos do COMPRASNET e do TRE-RO, além de juntado aos autos do proc. administrativo respectivo.

Porto Velho, 12 de abril de 2022

HERMENSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro

Fechar